

Mota Luciano. Advogada: Caroline Gurgel Mota Vieira (OAB: 19100/CE). Advogado: Francisco José Fonseca Mota (OAB: 3404/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

**227 - 0201849-20.2023.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Milton Ximenes Mesquita. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

**228 - 0285871-03.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: José Edmilson Gomes da Silva. Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

**229 - 0050503-19.2020.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: F. V. de O. S.. Apelado: M. P. L. de S.. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: J. de S. R.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Total de processos a julgar: 229

Fortaleza, 6 de dezembro de 2024.

#### KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 2ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

##### Número da Pauta: 46

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, EM 18/12/2024, A PARTIR DAS 09:00H, OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CABIMENTO, AOS ADVOGADOS HABILITADOS PARA REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO E-MAIL: KATIA.TEIXEIRA@TJCE.JUS.BR  
PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO ACUSAR RECEBIMENTO DO RETORNO.

**230 - 0207657-19.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Magazine Luiza S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Francisca Angelina da Conceição Pinto. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Total de processos a julgar: 230

Fortaleza, 6 de dezembro de 2024.

#### KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40/2024 –SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 06 (seis) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 40ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO –PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 39/2024, Segunda Câmara de Direito Privado, de 30 (trinta) do mês de outubro do ano de 2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (ausente por motivo justificado), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE e a representante da Defensoria Pública pela Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA –**PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01-Apelação Nº 0156573-60.2019.8.06.0001** Apelante: Marcos Emanuel Milhoma Brasil Apelada: Giovana Moraes Brasil **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Ana Victória Couto inscrita na OAB/CE sob o nº 44 042 qualificada como advogada da parte apelada. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora”**02-Apelação Nº 0201022-08.2023.8.06.0052 Apelante: Manoel Sebastião de Sousa Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, foi constatado a ausência do Dr. Júnior Aguiar inscrito na OAB/CE sob o nº 38 185 qualificado como

advogado da parte apelante. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"03-Apelação Nº 0182407 -07.2015.8.06.0001** Apelante: Allan Powell da Silva Lima Apelado: Companhia Energética do Ceará –ENEL Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Tatiana Façanha inscrita na OAB/CE sob o nº 36 007 e Dr. Rafael Carneiro inscrito na OAB/CE sob o nº 17 275 qualificados como advogados da parte apelada. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora"04-Apelação Nº 0201069 -91.2024.8.06.0166 –PJE** Apelante: Francisco de Assis Vituriano de Souza Apelada: Itau Unibanco S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Jéssica Valença inscrita na OAB/CE sob o nº xxxxxx e Dr. Ricardo Mota inscrito na OAB/CE sob o nº xxxxx qualificados como advogados da parte apelado. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora"05-Apelação Nº 0200991-97.2024.8.06.0166 - PJE** Apelante: Francisco Antônio Madeira Apelada: Itau Unibanco S/A e Outro Julgadores Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Jéssica Valença e do Dr. Ricardo Mota qualificados como advogados da parte apelada. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"06- 0135176-91.2009.8.06.0001 –PJE** Apelante: Imobiliária Ary Ltda Apelada: Francisca Alexandra Bento Saraiva Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON MENDES FORTE (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Luísa Hiluy inscrita na OAB/CE sob o nº 51 137 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminent Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. Pedido de vista concedido e adiado o julgamento. **07- Agravo de Instrumento Nº 0629789-16.2024.8.06.0000** Agravantes: Armando Lima Caminha Filho e Outro Agravados: Fz Imóveis Ltda e Outro Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Romênia Alves inscrita na OAB/CE sob o nº 419 455 qualificada como advogada da parte agravante. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"08 - Apelação Nº 0135736-81.2019.8.06.0001** Apelante: Livia Goiana Barbosa Telles e Outros Apelado: P & A Engenharia Ltda e Outro Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, foi constatado a ausência do Dr. João Manuel Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 27 143 qualificado como advogado da parte apelantes. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"09 - Apelação Nº 0258321 -33.2022.8.06.0001** Apelante: Eutália Digna Teles Rocha Apelado: Banco BMG S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, foi constatado a ausência do Dr. João Guimarães da Silva inscrito na OAB/CE sob o nº 32 963 qualificado como advogado da parte apelante. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminent Relator"10-Apelação Nº 0050145 -76.2020.8.06.0144** Apelante: Naiane Barros Gomes de Castro Apelado: José Eudes Gomes de Castro Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, foi constatado a ausência do Dr. Maximiliano Cardoso inscrito na OAB/CE sob o nº 14 805 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em, de ofício cassar parcialmente a sentença, com manutenção dos demais capítulos devidamente fundamentados, nos termos do voto da eminent Relatora"11 - Apelação Nº 0001715-05.2018.8.06.0099** Apelante: Luciene Fernandes da Silva Apelado: Elisandro Salvino Chagas Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, foi constatado a ausência do Dr. Edgar Vasconcelos inscrito na OAB/CE sob o nº 39 738 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora"12-Apelação Nº 0179654-48.2013.8.06.0001** Apelante: Diego Cruz Cidrão Apelada: Maria Cleide Torquato Pereira e Outros Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Lucas Borges inscrito na OAB/CE sob o nº 26 950 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a manifestação do ilustre advogado. O eminent Relator proferiu o seguinte voto **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator"13-Agravo de Instrumento Nº0620052 -23.2023.8.06.0000** Agravante: Pynky Moda Feminina Ltda Agravado: Rio mar Fortaleza Norte S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Raphael Lima inscrito na OAB/CE sob o nº 37 405 qualificado como advogado da parte agravado. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"14-Apelação Nº 0180409-09.2012.8.06.0001** Apelante: Expresso Guanabara Ltda Apelado: Solange Alves Teixeira Gouveia e Outros Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Carolina de Oliveira inscrita na OAB/CE sob o nº 28 631 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator"PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 15-Apelação Nº 0114920-15.2018.8.06.0001** Apte/Apdo: Bezerra e Rios Comércio de Combustíveis Ltda Apte/Apdo: Marfalda Magazine Apelado: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda Julgadores: Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des.

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Em sessão de julgamento ocorrida aos 30 (trinta) de outubro de 2024 iniciou-se o julgamento deste processo, de relatoria do Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, de modo que fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Felipe Amaral inscrito na OAB/CE sob o nº 18 476 qualificado como advogado da parte apelante Bezerra e Rios Comércio de Combustíveis LTDA e o Dr. Geraldo Leite Júnior inscrito na OAB/CE sob o nº 22 218 qualificado como advogado da parte apelada Marfalda Magazine. Após as manifestações dos ilustres advogados, o eminentíssimo Relator apresentou o voto no sentido de CONHECER do recurso, para no mérito NEGAR-LHE provimento, em seguida o Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE acompanhou o voto do Relator, e posteriormente, o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido de vista concedido e adiado o julgamento. Na presente sessão, o eminentíssimo Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que tal processo fosse adiado para a sessão de julgamento do dia 11 de dezembro de 2024, o que foi aprovado por unanimidade. Adiado o julgamento. **16-Apelação Nº 0167574-76.2018.8.06.0001** Apelante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda Apelado: Bezerra e Rios Comércio de Combustíveis Ltda **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Determinado processo é conexo com a Apelação de Nº 0114920 -15.2018.8.06.0001, e que por esse motivo será julgado juntamente com este em sessão de julgamento do dia 11 de dezembro de 2024. Adiado o julgamento. **17-Apelação Nº 0049730-74.2016.8.06.0034** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A e outros, Apte/Apdo: Flávio Gleyton Teixeira Lima e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Em sessão ocorrida aos 30 (trinta) de outubro de 2024 deu-se início ao julgamento deste processo de relatoria do Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, de modo que fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Jeferson de Lucena qualificado como advogado das partes autoras. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido de vista foi concedido e adiado o julgamento. Na presente sessão, o eminentíssimo Relator requereu o adiamento deste processo para a sessão do dia 11 de dezembro de 2024, o que foi aprovado por unanimidade. Adiado o julgamento. **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** **18-Embargos de Declaração Cível 0200047-60.2023.8.06.0092/50000** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargada: Maria de Lourdes Souto Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **19-Embargos de Declaração Cível 0250324-67.2020.8.06.0001/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Augusto Cesar Lourenço Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **20- Embargos de Declaração Cível 0202279-19.2022.8.06.0112/50000** Embargante: Luzia Bevenuto Araújo Neta Embargado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **21-Embargos de Declaração Cível 0226576-35.2022.8.06.0001/50000** Embargante: J. L. da S. Embargada: L. M. P. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **22- Embargos de Declaração Cível 0259077-76.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Larisse Silveira Pinho Dias Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator, e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **23 - Embargos de Declaração Cível 0274746-09.2020.8.06.0001/50000** Embargante: Manuela Nery de Moraes Embargado: New Company Participações Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **24 - Embargos de Declaração Cível 0200063-52.2023.8.06.0047/50000** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: José Airton Clarindo da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **25 - Embargos de Declaração Cível 0201288-03.2023.8.06.0114/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Vicente Serafim da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **26-Agravio Interno Cível 0630904-72.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Vania Maria Teixeira Soares Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **27-Agravio de Instrumento 0631983-86.2024.8.06.0000** Agravante: Aila Maria Brito Moreira Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **28 - Agravio de Instrumento 0633715-05.2024.8.06.0000** Agravante: Eneida Maria Martins Said Agravado: Mais Agência - Mais Soluções Imobiliárias Inteligentes Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **29- Agravio de Instrumento 0633802-58.2024.8.06.0000** Agravante: Leiryanne Rabelo Morais Agravado: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **30-Agravio de Instrumento 0634132-55.2024.8.06.0000** Agravante: Associação Igreja Adventista Missionária - AIMIS Agravada: Francisca Letícia Timbó Brito **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **31-Agravio de Instrumento 0634956-14.2024.8.06.0000** Agravante: Antonio Rodrigues da Silva Agravado:

Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **32 - Agravo de Instrumento 0629613-37.2024.8.06.0000** Agravante: Alcare Administradora de Benefícios Em Saúde Ltda. Agravada: L. K. S. B. B. R. P. M. de F. de S. S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **33-Agravo de Instrumento 0630242-11.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco Antonio do Nascimento Agravada: Ana Joyce Ferreira de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **34-Agravo de Instrumento 0631806-25.2024.8.06.0000** Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mult segmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado Advogado: Rodrigo Rodrigues dos Santos Agravado: Eduardo Fekete Sobrinho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **35 - Agravo de Instrumento 0631935-30.2024.8.06.0000** Agravante: Paulo Ferreira da Silva Agravado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **36 - Agravo de Instrumento 0632101-62.2024.8.06.0000** Agravante: Lusobrás Incorporações Investimentos e Administração Ltda Agravado: Livia, registrado civilmente como Wlysses Fontenele Longo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **37 - Agravo de Instrumento 0633332-27.2024.8.06.0000** Agravante: NORDESTE COMERCIAL DE ALUMÍNIO & PETRÓLEO LTDA Agravado: Raízen S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **38 - Agravo de Instrumento 0633548-85.2024.8.06.0000** Agravante: MG Seguros, Vida e Previdência S/A Agravado: Juracy Moreira de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **39 - Apelação Cível 0200500-10.2024.8.06.0031** Apelante: Maria Zilma Rodrigues Messias Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **40 - Apelação Cível 0269418-64.2021.8.06.0001** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Antonio Pereira Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **41 - Apelação Cível 0236107-77.2024.8.06.0001** Apelante: Warley Gomes de Moraes Apelado: Ministério Públíco Estadual **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **42 - Apelação Cível 0202343-68.2022.8.06.0293** Apelante: A. V. de C. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **43 - Apelação Cível 0483022-94.2010.8.06.0001** Apelante: Condomínio Bosque das Damas Apelado: Carlos Alberto Melo da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **44 - Apelação Cível 0004063-96.2019.8.06.0119** Recorrente: TATHIANA LUCIA GUEDES BRANDAO Recorrido: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **45 - Apelação Cível 0007296-54.2019.8.06.0167** Apelante: Artecon Construções Ltda Apelado: J V Lima Projetos e Serviço Eireli Me Soc. Advogados: Alex Osterno Prado **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **46 - Apelação Cível 0001251-82.2019.8.06.0151** Apelante: M. de A. P. M. Apelado: C. G. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **47 - Apelação Cível 0241238-67.2023.8.06.0001** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Magna Medeiros Maia **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **48 - Apelação Cível 0204397-39.2024.8.06.0001** Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: CNIP - Comércio Nacional de Iluminação Pública Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **49 - Apelação Cível 0220825-04.2021.8.06.0001** Apelada: B. K. de O. R. L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" **50 - Apelação Cível 0249811-60.2024.8.06.0001** Apelante: L. L. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51 - Apelação Cível 0232702-38.2021.8.06.0001 Apelante: E. B. de O. Apelado: G. M. L. M. Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 - Apelação Cível 0284135-47.2022.8.06.0001 Apelante: Maria Thays da Silva Morais Sousa Apelado: Vega S/A Transporte Urbano Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53 - Apelação Cível 0207527-13.2022.8.06.0064 Apelante: Heine Edvard Myklebust Apelada: Maria Liliane Alves Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 - Apelação Cível 0096115-34.2006.8.06.0001 Apelante: Renzo Dainelli Apelado: Airton Jose da Silva Coelho Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - Apelação Cível 0200425-53.2024.8.06.0133 Apelante: Gemia Galganha de Freitas Sousa Apelado: Gemia Galganha de Freitas Sousa Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 - Apelação Cível 0221769-98.2024.8.06.0001 Apelante: Fabiano Soares da Silva Apelada: Lidia Bruna de Souza Façanha da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 - Apelação Cível 0003436-66.2016.8.06.0097 Apelante: M. S. de O. P. Apelado: I. de S. A. Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - Apelação Cível 0050427-86.2019.8.06.0100 Apelante: V. B. da S. Apelado: B. B. S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - Apelação Cível 0253785-47.2020.8.06.0001 Apelante: Astrid Nunes Holanda Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60 - Apelação Cível 0200259-38.2024.8.06.0095 Recorrente: Maria Conceição do Nascimento Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - Apelação Cível 0027555-69.2008.8.06.0001 Apelante: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Apelado: Trendy Comércio e Indústria de Confecções e Calçados Ltda Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62 - Apelação Cível 0050374-25.2021.8.06.0104 Apelante: Vitória Régia Santos de Sousa Apelado: NU Pagamentos S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63 - Apelação Cível 0063292-60.2016.8.06.0064 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Regina Lúcia de Sousa do Nascimento Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64 - Apelação Cível 0050097-32.2021.8.06.0064 Apelante: Livia Construtora Ltda. Apelado: Associação Shalom Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65 - Apelação Cível 0148481-06.2013.8.06.0001 Apelante: ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA Apelado: Banco do Brasil S/A Paciente: JOSE RIBAMAR FEITOSA Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66 - Apelação Cível 0201549-71.2023.8.06.0112 Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelado: Alcides Alan Portela da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67 - Apelação Cível 0217937-62.2021.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Agripina Xaxa da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68 - Apelação Cível 0210941-43.2024.8.06.0001 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Maria Neide Costa Ricardo Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69 - Apelação Cível 0236231-31.2022.8.06.0001 Apelante: ACBZ Importação e Comércio Ltda. Apelado: ACBZ Importação e Comércio Ltda. Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto do eminente Relator” 70 - Apelação

**Cível 0003541-29.2019.8.06.0100** Apelante: Maria da Conceição Sousa Sales Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71 - Apelação Cível 0235678-81.2022.8.06.0001 Apelante: Janete Bezerra da Silva Apelado: Latam Airlines Group S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - Apelação Cível 0200354-71.2023.8.06.0073 Apelante: Antonio Simplicio Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73 - Apelação Cível 0205538-70.2023.8.06.0117 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Antonio Carvalho de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74 - Apelação Cível 0267322-08.2023.8.06.0001 Apelante: M Luz Comercio de Combustíveis Ltda. Apelado: Ponta Administradora de Consórcios Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75 - Apelação Cível 0857934-47.2014.8.06.0001 Apelante: MWN Comercial de Alimentos Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76 - Apelação Cível 0050769-69.2021.8.06.0119 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Maria de Fátima Medeiros Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77 - Apelação Cível 0200883-85.2024.8.06.0031 Apelante: Raimunda Oliveira Freire Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78 - Apelação Cível 0097332-55.2015.8.06.0112 -PJE Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo Maria Izaura de Macedo, Giselle de Macedo Silva, M G M INDUSTRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Maria Zailma de Macedo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79 - Apelação Cível 0200590-40.2024.8.06.0056 -PJE Polo ativo CEZINA MOURA MIRANDA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 - Apelação Cível 0200817-08.2024.8.06.0031 -PJE Polo ativo FRANCISCO ENEZON DA SILVA Polo passivo BANCO ITAU VEICULOS S.A. ITAU UNIBANCO S.A. BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 - Apelação Cível 0200074-04.2024.8.06.0029 -PJE Polo ativo JOSE BEZERRA DE MORAIS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82 - Apelação Cível 0201483-88.2023.8.06.0113 -PJE Polo ativo EDIVAL OLINDA DE ANDRADE Polo passivo UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 - Apelação Cível 0200111-21.2024.8.06.0097 -PJE Polo ativo ALDENIZA INACIO DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84 - Apelação Cível 0200990-15.2024.8.06.0166 -PJE Polo ativo FRANCISCO ANTONIO MADEIRA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85 - Apelação Nº 0138033-95.2018.8.06.0001 Apelante: Massa Falida de Cameron Ltda Apelados: Katryne Kelly Oliveira de Gusmão e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86 - Embargos de Declaração Cível 0111313-57.2019.8.06.0001/50000 Embargante: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda Embargado: José Denes Pinheiro Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87 - Embargos de Declaração Cível 0202115-04.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Maria Marismar de Sousa Marques **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 88 - Embargos de Declaração Cível 0202097-62.2023.8.06.0091/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Maria Marcelina de Almeida **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89 - Embargos de Declaração Cível 0006461-06.2018.8.06.0166/50000

Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: Francisco Félix do Nascimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90 - Agravo de Instrumento 0632966-22.2023.8.06.0000 Agravante: Maria de Nazaré Lima Gadelha Agravado: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91 - Agravo de Instrumento 0624558-08.2024.8.06.0000 Agravante: R. M. B. P. Agravado: C. L. de F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92 - Agravo de Instrumento 0629095-47.2024.8.06.0000 Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Agravada: Maria Nereide Virino de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93 - Apelação Cível 0200043-54.2013.8.06.0001 Apelante: Transportadora Rápido Soares Ltda Apelado: Joaquim Sampaio Garcia **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94 - Apelação Cível 0202160-58.2022.8.06.0012 Apelante: Vila Juá Negócios Imobiliários Spe Ltda. Apelado: José Regimilson Marques da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Apelação Cível 0000289-21.2018.8.06.0175 Apelante: Bandeirantes Comércio de Material de Construção EIRELI Apelada: Francicleide Soares de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96 - Apelação Cível 0154896-34.2015.8.06.0001 Apelante: José Valmir de Paiva Apelado: Fábio Trindade Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97 - Apelação Cível 0266007-76.2022.8.06.0001 Apelante: Maria Cristina Cysne Rocha **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98 - Apelação Cível 0053317-46.2021.8.06.0029 Apelante: Jose Willame Carlos Apelado: Banco Finasa S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 - Apelação Cível 0264532-85.2022.8.06.0001 Apelante: Rodolfo Magalhães Seródio Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 - Apelação Cível 0010146-51.2006.8.06.0001 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Emilia Pimentel Madeira Barros Pontes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento o apelo do banco, e acordou em conhecer e dar-lhe parcialmente o recurso da autora, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - Apelação Cível 0132939-40.2016.8.06.0001 Apelante: Maria Zuleica Carneiro Leão do Nascimento Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102 - Apelação Cível 0149454-19.2017.8.06.0001 Apelante: Thiago Ijano Borges Lima Apelado: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103 - Apelação Cível 0235029-19.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Helena Costa Mitoso **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - Apelação Cível 0201502-89.2022.8.06.0029 Apelante: Banco C6 S/A Apelada: Euride Maria Marques da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 - Apelação Cível 0201695-65.2023.8.06.0160 Apelante: Francisca Rodrigues Freire Apelado: Banco C6 Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106 - Apelação Cível 0201489-85.2023.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento o apelo do Banco, e dar-lhe provimento o recurso da autora, nos termos do voto do eminente Relator” 107 - Apelação Cível 0203249-40.2023.8.06.0029 Apte/Apdo: Maria do Socorro Uchôa Apte/Apdo: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento o recurso do Banco, e dar-lhe provimento o recurso da autora, para fixação do dever de indenizar pelo dano moral, nos termos do voto do eminente Relator” 108 - Apelação Cível 0200751-68.2023.8.06.0029 Apelante: Francisco Gonçalves Costa Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do

**Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"109 - Apelação Cível 0001350-45.2018.8.06.0100** Apelante: Maria Eura Mateus Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 110 - Apelação Cível 0201304-23.2022.8.06.0168** Adjudicante: Antônia Leite da Silva Rodrigues Adjudicado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"111 - Apelação Cível 0203560-10.2022.8.06.0112** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará –Cagece Apelado: José Reginaldo Ferreira da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto do eminente Relator"112 - Apelação Cível 0200234-53.2022.8.06.0173** Apelante: Companhia Energética do Ceará –ENEL Apelada: Maria do Carmo dos Santos Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"113 - Apelação Cível 0227618-22.2022.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará –ENEL Apelado: Egídio Correia da Fonseca **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator"114 - Apelação Cível 0222565-26.2023.8.06.0001** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará –Cagece Apelado: Kurt Eberle **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator"115 - Apelação Cível 0206076-51.2023.8.06.0117** Apelante: Companhia Energética do Ceará –ENEL Apelada: Luciana Magalhaes de Castro Antero **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"116 - Apelação Cível 0272607-16.2022.8.06.0001** Apelante: José Edvan Ribeiro Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso a apelação do Banco, para negar-lhe provimento, e acordou conhecer o recurso do autor, e dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator"117 - Apelação Cível 0220084-56.2024.8.06.0001** Apelante: Maria Geni Rabelo Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"118 - Apelação Cível 0275922-52.2022.8.06.0001** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Francisca Pereira da Cruz **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator"119 - Apelação Cível 0200633-87.2024.8.06.0084** Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso da parte demandada, e acordou em conhecer do recurso do autor, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator"120 - Apelação Cível 0200516-46.2024.8.06.0133** Apelante: Irany Aliaduz Rosa de Souza Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"121 - Apelação Cível 0050993-64.2021.8.06.0100** Apelante: Bruna Lima de Oliveira Apelado: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"122 - Apelação Cível 0200494-31.2023.8.06.0130** Apelante: Maria Helena de Sousa Silva Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator"123 - Apelação Cível 0200048-91.2024.8.06.0130** Apelante: Maria Marques Alves Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator"124 - Apelação Cível 0255335-77.2020.8.06.0001** Apelante: Lucia de Fatima Damasceno Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator"125 - Apelação Cível 0200757-93.2022.8.06.0099** Apelante: Aluísio Isidório do Nascimento Apelado: Cooperativa Mista Roma Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"126 - Apelação Cível 0903132-10.2014.8.06.0001** Apelante: D & A Indústria e Comércio de Embalagens Ltda EPP Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 127 - Apelação Cível 0237286-51.2021.8.06.0001** Apelante: NG3 Fortaleza Consultoria e Serviços Administrativos Ltda Apelada: Maria Liduina Cardoso Cruz **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente**

**Relator"128 - Apelação Cível 0268092-98.2023.8.06.0001** Apelante: Maria Iranilda Silva Pereira Apelado: Companhia Energética do Ceará –ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, para fixar os juros de mora incidentes a partir do evento danoso, nos termos do voto do eminente Relator”129 - **Apelação Cível 0263823-16.2023.8.06.0001** Apelante: Stone Instituição de Pagamentos S.a. Apelado: MOR Comércio de Equipamentos Esportivos Informatica e Construção Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator”130 - **Apelação Cível 0201278-25.2022.8.06.0168** Apelante: José Pereira de Lima Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”131 - **Apelação Cível 0201064-92.2024.8.06.0029** Apelante: Marizinha Mariano da Silva Oliveira Apelado: Banco Daycoval S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”132 - **Apelação Cível 0053597-98.2017.8.06.0112** Apelante: Joseildo Alves de Souza Apelada: Maria Aparecida Leite **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”133 - **Apelação Cível 0266212-71.2023.8.06.0001** Apelante: Elisaldo Batista Lima Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”134 - **Apelação Cível 0201139-61.2024.8.06.0117** Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Adalia Souza de Melo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente Relator”135 - **Apelação Cível 0202962-07.2023.8.06.0117 –PJE** Polo ativo RINALDO FERREIRA BRAGA DA SILVA Polo passivo BANCO GM S.A. BANCO GM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”136 - **Apelação Cível 0200183-23.2023.8.06.0168 –PJE** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo Liduina Gomes de Figueiredo FRANCISCO LUCAS FIGUEREDO DE LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”137 - **Apelação Cível 0201026-75.2024.8.06.0160 –PJE** Polo ativo JOAO ARAUJO PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”138 - **Apelação Cível 0219080-81.2024.8.06.0001 –PJE** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo LUIZ RENATO DA SILVEIRA OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”139 - **Apelação Cível 0200656-78.2024.8.06.0166 –PJE** Polo ativo MARIA ALVES DE ALENCAR Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”140 - **Apelação Cível 0265635-93.2023.8.06.0001 –PJE** Polo ativo MATEUS GARRIDO MONTEIRO Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”141 - **Apelação Cível 0204675-79.2023.8.06.0064 –PJE** Polo ativo MATHEUS DA COSTA LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”142 - **Apelação Cível 0200425-64.2024.8.06.0097 - PJE** Polo ativo MARIA LUCIA MAGALHAES SOUZA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, eis que, ausente a representação processual e a não conformidade temporal, nos termos do voto do eminente Relator”143 - **Apelação Cível 0200609-69.2024.8.06.0113 –PJE** Polo ativo LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”144 - **Apelação Cível 0200517-42.2024.8.06.0097 –PJE** Polo ativo MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”145 - **Apelação Cível 0273423-61.2023.8.06.0001 –PJE** Polo ativo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Polo passivo SUELI FELICIO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”146 - **Apelação Cível 0200617-94.2024.8.06.0097 –PJE** Polo ativo ANTONIO ALDEZI DE ALMEIDA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A

**Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator**"147 - Apelação Cível 0200125-54.2024.8.06.0113 -PJE Polo ativo MARIA SANTANA FERNANDES FERREIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator" 148 - Apelação Cível 0200997-25.2024.8.06.0160 -PJE Polo ativo JOAO ARAUJO PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator" 149-Embargos de Declaração Cível 0629506-61.2022.8.06.0000/50001 Embargante: Fonteles Advocacia Empresarial S/S Embargado: Veredas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"150-Embargos de Declaração Cível 0153762-30.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Roberto Rilmar de Souza Embargado: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"151-Embargos de Declaração Cível 0200212-24.2022.8.06.0034/50000 Embargante: Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda Embargada: Maria Liduina de Melo Machado Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"152-Embargos de Declaração Cível 0172978-11.2018.8.06.0001/50000 Embargante: R. M. P. de O. A. Embargado: A. F. de A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"153-Embargos de Declaração Cível 0178476-54.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Nilo César Costa Fernandes Embargado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"155-Embargos de Declaração Cível 0011063-97.2017.8.06.0126/50000 Embargante: Raimunda Alves de Araújo Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"156-Embargos de Declaração Cível 0000948-16.2018.8.06.0115/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Jose Renan de Lima Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"157-Agravado Interno Cível 0889698-51.2014.8.06.0001/50000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: Maria Naiza Ferreira Fernandes Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"158-Agravado Interno Cível 0201272-08.2023.8.06.0160/50000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravada: Maria Gomes de Sousa Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"159-Agravado Interno Cível 0212058-74.2021.8.06.0001/50000 Agravante: Clube dos Diários Agravado: Hummani - Gestão de Serviços Condominiais Ltda. (EPP) Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"160-Agravado Interno Cível 0634761-29.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Maria do Espírito Santo Aguiar Feitosa Agravado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"161-Agravado Interno Cível 0205232-38.2022.8.06.0117/50000 Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Raquel Liria de Menezes Nascimento Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"162-Agravado Interno Cível 0628257-07.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Delfa Industria e Comércio de Acessórios do Vestuário Ltda. Agravado: Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará - SINTUFCE Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"163-Agravado de Instrumento 0625521-16.2024.8.06.0000 Agravante: HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS FILHO Agravado: G&L PARTICIPAÇÕES S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"164-Agravado de Instrumento 0628843-44.2024.8.06.0000 Agravante: José Alves Rocha Agravado: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - AAPB Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora"165-Agravado de Instrumento 0633740-18.2024.8.06.0000 Agravante: Banco BMG S/A Agravada: RITA DO NASCIMENTO FARIA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO

SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”166-Agravio de Instrumento 0634501-49.2024.8.06.0000 Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: LUCIA DE FATIMA CARDOSO FREITAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”167-Agravio de Instrumento 0634761-29.2024.8.06.0000 Agravante: Maria do Espírito Santo Aguiar Feitosa Agravado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”168-Apelação Cível 0194200-98.2019.8.06.0001 Apelante: W. B. F. Apelado: M. L. C. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”169-Apelação Cível 0242200-90.2023.8.06.0001 Apelante: Francisco Adriano Lima Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”170-Apelação Cível 0200063-62.2022.8.06.0055 Apelante: W. F. de S. Apelado: J. C. S. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”171-Apelação Cível 0265488-67.2023.8.06.0001 Apelante: C. A. R. Apelado: J. de F. S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”172-Apelação Cível 0237917-24.2023.8.06.0001 Apelante: A. L. P. do N. Apelada: M. L. S. do N. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”173-Apelação Cível 0273609-84.2023.8.06.0001 Apelante: Maria do Socorro Carvalho Melo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”174-Apelação Cível 0201753-73.2023.8.06.0029 Apelante: Francisco Israel Cardoso de Oliveira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”175-Apelação Cível 0200425-48.2024.8.06.0070 Apelante: Francisca Gomes de Siqueira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”176-Apelação Cível 0200587-47.2024.8.06.0101 Apelante: Sebastião Raimundo da Guia Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”177-Apelação Cível 0227987-79.2023.8.06.0001 Apelante: Valquiria Lima Costa Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”178-Apelação Cível 0213407-10.2024.8.06.0001 Apelante: Lúcia Maria Pinto Cavalcante Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”179-Apelação Cível 0200479-18.2024.8.06.0101 Apelante: Regina Celia Pereira Barbosa Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”180-Apelação Cível 0201376-44.2023.8.06.0113 Apelante: Francisca Nogueira da Silva Apelado: CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Agricultura **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”181-Apelação Cível 0225008-13.2024.8.06.0001 Apelante: Ligianni Maia Linhares Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”182-Apelação Cível 0193378-17.2016.8.06.0001 Apelante: Rosa Maria Muniz Ponce de Leão Apelado: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”183-Apelação Cível 0270523-13.2020.8.06.0001 Apelante: M. E. M. B. Apelada: G. M. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”184-Apelação Cível 0288559-69.2021.8.06.0001 Apelante: Apelada: F. V. L. da C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”185-Apelação Cível 0202854-22.2023.8.06.0167 Apte/Apdo: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para negar provimento à parte promovida e negar provimento à parte autora, nos termos do voto da eminente

**Relatora**"186-Apelação Cível 0200270-67.2023.8.06.0074 (D) - Cruz Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: José Gilvan Araújo Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**187-Apelação Cível 0201214-77.2022.8.06.0115** Apelante: Maria Deuzaila de Freitas Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**188-Apelação Cível 0107813-80.2019.8.06.0001** Apelante: M. P. E. Apelada: M. A. B. F. R. P. N. F. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**189-Apelação Cível 0224070-18.2024.8.06.0001** Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Flávio Sérgio Lopes Etelvino **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**190-Apelação Cível 0276851-51.2023.8.06.0001** Apelante: Icatu Seguros S/A Apelado: Jadson Freitas Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**191-Apelação Cível 0245994-22.2023.8.06.0001** Apelante: Expedito Lopes de Sousa Apelado: Expedito Lopes de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao Banco e dar parcial provimento à parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora"

**192-Apelação Cível 0163598-95.2017.8.06.0001** Apelante: Keila Mara de Vasconcelos - ME Advogado: Francisco Chagas Cidrão Rocha Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para na extensão conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**193-Apelação Cível 0200535-15.2024.8.06.0113** Polo ativo FRANCISCA MARTINS DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**194-Apelação Cível 0247575-72.2023.8.06.0001 - PJE** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA NEIDE DO NASCIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**195-Apelação Cível 0204639-45.2023.8.06.0029 - PJE** Polo ativo JOSE RIBEIRO SOBRINHO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"

**196-Apelação Cível 0231935-92.2024.8.06.0001 - PJE** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo MARIA NECI DE SOUSA NASCIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**197-Apelação Cível 0227380-32.2024.8.06.0001 - PJE** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FLAVIO EDUARDO SANTOS LOBO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

**198-Embargos de Declaração Cível 0179724-55.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Júlio César Lourenço de Oliveira Embargada: Sandra Maria Oliveira Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**199-Embargos de Declaração Cível 0632923-85.2023.8.06.0000/50001** Embargante: José Cruz Marinho Embargado: Ítalo Felipe Freire de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**200-Embargos de Declaração Cível 0141118-89.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Sompo Seguros S/A Embargado: Comercial Ibiapina Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**201-Embargos de Declaração Cível 0259625-33.2023.8.06.0001/50001** Embargante: Luisa Maria Silva de Almeida Embargado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**202-Embargos de Declaração Cível 0200545-33.2023.8.06.0133/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Antonio Barbosa da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**203-Embargos de Declaração Cível 0201540-96.2023.8.06.0084/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: José da Silva Ribeiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

**204-Embargos de Declaração Cível 0627395-36.2024.8.06.0000/50000** Embargante: M. de S. M. Embargada: I. de S. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"205-Embargos de Declaração Cível 0241808-53.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI Embargada: Lindete Oliveira do Nascimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"206-Embargos de Declaração Cível 0202110-11.2024.8.06.0064/50000 Embargante: F. W. da S. M. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"207-Embargos de Declaração Cível 0258779-21.2020.8.06.0001/50000 Embargante: CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda - Em Recuperação Judicial Embargado: Ticket Soluções HDFGT S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"208-Embargos de Declaração Cível 0200507-40.2022.8.06.0041/50000 Embargante: Banco Daycoval S/A Embargada: Francisca Francilda Pinto Batista **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"209-Embargos de Declaração Cível 0200823-83.2023.8.06.0052/50000 Embargante: Genilda da Silva Pereira Gomes Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"210-Embargos de Declaração Cível 0200823-83.2023.8.06.0052/50001 Embargante: BancoBradesco S/A Embargado: Genilda da Silva Pereira Gomes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"211-Embargos de Declaração Cível 0200673-91.2022.8.06.0067/50000 Embargante: Bradesco Seguros S/A Embargado: Benedito Jose Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"212-Embargos de Declaração Cível 0203891-13.2023.8.06.0029/50000 Embargante: Antonio Pereira Bezerra Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"213-Agravo Interno Cível 0624972-06.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Davi da Silva Lira Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator"214-Agravo Interno Cível 0630741-92.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Antônio Ribeiro Martins **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator"215-Agravo de Instrumento 0620493-77.2018.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Pedro Paulo Pinheiro Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"216-Agravo de Instrumento 0638546-33.2023.8.06.0000 Agravante: Francisca Maria Inácio da Silva Agravado: Gildo da Silva Filgueiras **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"217-Agravo de Instrumento 0624927-02.2024.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: DJONI DE ARAUJO NEVES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"218-Agravo de Instrumento 0624972-06.2024.8.06.0000 Agravante: Davi da Silva Lira Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"219-Agravo de Instrumento 0626906-96.2024.8.06.0000 Agravante: Mobilecomm Comércio e Serviços Ltda. Agravado: MOBS2 Comércio e Serviços Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"220-Agravo de Instrumento 0628281-35.2024.8.06.0000 Agravante: Rossini de Matos Esmeraldo Agravado: Paulo Sergio Valdivino da Penha **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"221-Agravo de Instrumento 0629607-30.2024.8.06.0000 Agravante: Banco Pan S/A Agravado: ANTONIO ANJO BESERRA MARTINS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"222-Agravo de Instrumento 0630026-50.2024.8.06.0000 Agravante: Francisca Luiza Gomes Mendes Correia Agravado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"223-Agravo de Instrumento 0630741-92.2024.8.06.0000 Agravante: Antônio Ribeiro Martins Agravado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"224-Agravo de Instrumento 0630924-

**63.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Edifício Euclides Alves Agravada: Vilma Alves da Costa Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”225-Agravado de Instrumento 0631333-39.2024.8.06.0000 Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A Agravado: ALBERTO PIVA CAMPANA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”226-Agravado de Instrumento 0631580-20.2024.8.06.0000 Agravante: Itaú Unibanco Holding S/A Agravado: DIEGO DE AQUINO BATISTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”227-Agravado de Instrumento 0632410-83.2024.8.06.0000 Agravante: Maria Enelir Miranda de Figueiredo Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”228-Agravado de Instrumento 0632909-67.2024.8.06.0000 Agravante: Maria Júlia Gomes da Silva Agravado: Francisco José de Carvalho e Silva Júnior **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”229-Agravado de Instrumento 0633021-36.2024.8.06.0000 Agravante: Associação dos Advogados do Banco do Nordeste do Brasil - ASABNB Agravado: Ducol Dunas Construções Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”230-Agravado de Instrumento 0633061-18.2024.8.06.0000 Agravante: Associação dos Advogados do Banco do Nordeste do Brasil - ASABNB Agravado: Indara A da Silva Maquinas Me (Atualmente Facchini Maquinas e Implementos Ltda) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”231-Agravado de Instrumento 0633888-29.2024.8.06.0000 Agravante: Francisca Glacia Rebouças de Melo Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”232-Apelção Cível 0036882-02.2018.8.06.0029 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: José Felipe Sobrinho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”233-Apelção Cível 0006654-85.2012.8.06.0051 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Lucia Dalva Magalhães Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”234-Apelção Cível 0002821-35.2013.8.06.0177 Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A Apelada: Maria José Vergosa de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”235-Apelção Cível 0218228-62.2021.8.06.0001 Apte/Apdo: Reserva Administradora de Consórcio Ltda. Apte/Apdo: Francisco Jailson Silva Lopes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”236-Apelção Cível 0009783-23.2019.8.06.0126 Apelante: Maria Margarida de Sousa Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”237-Apelção Cível 0201231-47.2023.8.06.0158 Apelante: 123 Viagens e Turismo Ltda Apelada: Francisca Edclécia da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”238-Apelção Cível 0047475-61.2018.8.06.0071 Apelante: Francisco Soares de Abreu Apelado: Cicero Alves Monteiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”239-Apelção Cível 0200332-65.2022.8.06.0067 Apelante: Francisco Carlos Fernandes dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”240-Apelção Cível 0042660-47.2012.8.06.0001 Apelante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A Apelado: Sprinter Chemical Industrial Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”241-Apelção Cível 0000699-30.2018.8.06.0062 Apelante: N. de C. S. Apelada: R. L. da C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”242-Apelção Cível 0260480-12.2023.8.06.0001 Apelante: Nathalia Siny Cordeiro Marinho Maciel Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”243-Apelção Cível 0050304-25.2021.8.06.0066 Apelante: Raimundo Bosane Gomes Apelada: Niracelma Ferrerira de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

**ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"244-**Apelação Cível 0200057-10.2023.8.06.0091** Recorrente: João Everton Alves Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"245-**Apelação Cível 0252545-18.2023.8.06.0001** Apelante: M. J. M. M. de O. Apelado: J. D. L. de O. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"246-**Apelação Cível 0267683-25.2023.8.06.0001** Apelante: Valquiria de Castro Fernandes Apelado: Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos- AMBEC **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"247-**Apelação Cível 0202526-92.2023.8.06.0167** Apelante: E. P. de A. F. Apelado: E. P. de A. N., R. N. A. P. G. K. K. S. L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"248-**Apelação Cível 0200147-66.2024.8.06.0096** -Apelante: João do Vale de Sousa Apelado: Associação Brasileira dos Servidores Públicos - ABSP **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"249-**Apelação Cível 0266515-85.2023.8.06.0001** Apelante: Osmar Chiquita da Silva Apelado: Banco Daycoval S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"250-**Apelação Cível 0266383-28.2023.8.06.0001** Apelante: Irmão Veiculos Ltda Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"251-**Apelação Cível 0208408-14.2024.8.06.0001** Apelante: NU Pagamentos S/A Apelada: Maria Neiva Bezerra Sampaio **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"252-**Apelação Cível 0253176-59.2023.8.06.0001** Apelante: Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza Apelado: Francisco Ítalo Soares Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"253-**Apelação Cível 0201324-92.2023.8.06.0163** Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Francisco Wilson de Sousa Negreiros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"254-**Apelação Cível 0200388-11.2023.8.06.0117** Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Apelado: Francisco Astrogildo da Silva Monteiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"255-**Apelação Cível 0255899-51.2023.8.06.0001** Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Jose Alves Nunes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"256-**Apelação Cível 0050370-36.2020.8.06.0067** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Júnior Fabricio de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"257-**Apelação Cível 0261552-05.2021.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Valter Moreira Júnior **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"258-**Apelação Cível 0280983-25.2021.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelada: Maria de Fátima da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"259-**Apelação Cível 0200179-78.2024.8.06.0029** Apelante: Antonia Liete de Oliveira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"260-**Apelação Cível 0202630-55.2023.8.06.0112** Apelante: Sindicato Nacional dos Aposentados do Brasil - SINAB Apelado: Maria Geneceuda Vieira Marques **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"261-**Apelação Cível 0252767-83.2023.8.06.0001** - PJE Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo ANTONIA ELIANE FERNANDES MOTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 262- Conflito de competência cível 0000812-63.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 263-Embargos de Declaração Cível - 0203681-

**59.2023.8.06.0029/50000 Embargante: Banco Pan S/A.** Embargado: Francisco Vicente dos Santos Embargante: Banco Pan S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 264-Embargos de Declaração Cível 0203681-59.2023.8.06.0029/50000 Embargante: Banco Pan S/A. Embargado: Francisco Vicente dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0174507-65.2018.8.06.0001. A eminent Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0235551-80.2021.8.06.0001/50000. O eminent Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0164501-96.2018.8.06.0001. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminent Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta: Agravo Interno Cível 0629049-58.2024.8.06.0000/50001. A eminent Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fossem retirados de pauta: Apelação Cível 0113840-16.2018.8.06.0001 e Agravo de Instrumento 0628220-77.2024.8.06.0000. **DIVERSOS:** Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO –Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

**EVERARDO LUCENA SEGUNDO**

**Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado**

**KÁTIA TEIXEIRA**

**Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2024 –SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 13 (treze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, o eminent Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO –PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 40/2024, Segunda Câmara de Direito Privado, de 06 (seis) do mês de novembro do ano de 2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (ausente por motivo justificado), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE e a representante da Defensoria Pública pela Dra. ANA TERESA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA –**PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL:** 01 - Apelação Nº 0212008-14.2022.8.06.0001 Apelante: Empresa São Paulo Ltda Apelado: Janete Maria de Castro dos Santos e Outros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Rafael Carneiro inscrito na OAB/CE sob o nº 17 275 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 02 - Apelação Nº 0000995-12.2012.8.06.0111 Apelante: José Wilson dos Santos Apelada: Beatriz Teixeira Alves Albuquerque **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Anderson de Souza inscrito na OAB/CE sob o nº 35 894 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 03 - Apelação Nº 0177812-62.2015.8.06.0001 Apelante: Banco Santander S/A Apelados: Tilápia do Nordeste Comércio de Peixes Ltda e outro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra a Dra. Larissa Zimmer inscrita na OAB/CE sob o nº 43 345 qualificada como advogada das partes apelados. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminent Relatora” 04 - Apelação Nº 0050698-49.2021.8.06.0125 Apelante: LuizaCred S/A Sociedade de Créditos e Financiamento Apelado: José Caetano Queiroz Júnior **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 23 310-A qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 05 - Apelação Nº 0262767-50.2020.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará –ENEL Apelado: Condomínio Edifício General Tibúrcio **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Said Gadelha inscrito na OAB/CE sob o nº 17 631 qualificado como advogado da parte apelado. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 06 - Apelação Nº 0200104-56.2023.8.06.0164 Apelante: Daniele Góis Miranda Apelado: Associação de Moradores e Proprietários de Loteamento Vila do Porto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra a Dra. Daniela Alves inscrita na OAB/CE sob o nº 20 142 qualificada como advogado da parte Associação de Moradores e Proprietários de Loteamento Vila do Porto. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 07 - Agravo de Instrumento Nº 0634673-88.2024.8.06.0000 Agravante: Scopa Engenharia Ltda Agravado: Condomínio Castellammare **Julgadores** Exma. Sra. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Hebert dos Reis inscrito na OAB/CE sob o nº 39 115-A qualificado como advogado da parte agravado. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe